## ANEXO I

D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTO (CR\$)	ARTIGO 7 (CR\$)
Advogado da União de Categoria Especial	31.339,28	14.191,17
Advogado da União de 1º Categoria	29.324,08	13.469,07
Advogado da União de 2ª Categoria	27.401,82	12.874,44

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

**Observação:** Valores relativos ao mês de agosto de 1993.

### ΑΝΕΧΟ Π

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

#### CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

CLASSE	QUANTIDADE
Subprocurador-Geral	40
1 <sup>•</sup> Categoria	155
2ª Categoria	
	Subprocurador-Geral 1 <sup>*</sup> Categoria

## ΑΝΕΧΟ ΠΙ

ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AG	U		
-------------------------------	---	--	--

NÍVEL	FATOR
GT-I	0,90
GT-II	0,65
GT-III	0,40
GT-IV	0,30

Base de Cálculo: Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial